



## PARECER TÉCNICO

**Processo** : EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
**Objeto** : Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de **50 unidades** habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, consoante Projeto Básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos.  
**Órgão** : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS(AL).

## ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### I - DA ANÁLISE DO ORÇAMENTO:

Após análise orçamentária verificou-se que:

- Foram conferidas as planilhas apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, não sendo necessário realizar correções.
- Redução dos valores da proposta comercial apresentada em relação ao valor orçamentário básico, estimado pela Prefeitura Municipal de Dois Riachos, conforme descrito abaixo:

**Empresa: T&G CONSTRUÇÕES**

**Valor da Proposta: R\$ 4.388.247,24 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

▪ **Parecer Técnico**

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital.

A análise para verificação de atendimento dos documentos de Proposta de preços com seus respectivos descontos propostos.

Ordem.	Class.	Empresa	Valor Estimado (R\$)	Valor Proposto (R\$)
1	1	T&G CONSTRUÇÕES	4.797.415,25	4.388.247,24
2	2	METRA CONSTRUÇÕES LTDA	4.797.415,25	4.413.704,54
3	3	AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	4.797.415,25	4.695.794,19

### Análise:

- (1) As empresas **T & G CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** tiveram suas propostas classificadas por ordem dos valores ofertados por estarem em conformidade com projeto básico.

### II - DA DISCUÇÃO DOS FATOS:

Foram conferidos os itens referentes a proposta de preços, composição de BDI e composição de encargos sociais da empresa responsável pela execução dos serviços a serem contratados, não aceitando a reposição de quaisquer outros documentos que possam interferir no julgamento deste.

**PREFEITURA MUN. DE DOIS RIACHOS José Inaldo dos Santos**  
**FISCALIZAÇÃO**  
Engenheiro Civil  
Guilherme Bezerra de Siqueira  
Engº Civil - CREA 021868431-2  
CREA- 021753043-5



### III - DA CONCLUSÃO:

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, ao presidente da comissão de licitações ou autoridade hierárquica superior a classificação das empresas em ordem:

ORDEM	EMPRESA
01	T&G CONSTRUÇÕES
02	METRA CONSTRUÇÕES LTDA
03	AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Dois Riachos (AL), 18 de janeiro de 2024.

**José Inaldo dos Santos**

*José Inaldo dos Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA- 021753043-5

**José Inaldo dos Santos**  
Engenheiro Civil, CREA/AL N° 021753043-5

*Guilherme B. de Siqueira*  
**Guilherme Bezerra de Siqueira**  
Engenheiro Civil, CREA/AL N° 021868431-2

*Guilherme*  
**PREFEITURA MUN. DE DOIS RIACHOS**  
**FISCALIZAÇÃO**  
Guilherme Bezerra de Siqueira  
Engº Civil - CREA 021868431-2